



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Tornar Sem Efeito a Publicação Feita em 09/03/2022 no Diário Oficial do Município, edição nº 3973, Ano V, Referente ao Extrato do Contrato 021/2022
- Ata Interna para Julgamento da Proposta Técnica Tomada de Preços 001/2022-COPEL Processo 212/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde decide tornar sem efeito a publicação feita em 09/03/2022 no Diário Oficial do Município, edição nº 3973, Ano V, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022.

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA INTERNA PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022– COPEL  
PROCESSO Nº 212/2022

Ao quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão de análise do julgamento das proposta de preços das licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, ESPECIFICAMENTE, DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE: FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PROJETO PARA INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS E GLP, PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETOS DE TERRAPLANAGEM E GEOMÉTRICOS; PARA FUTURA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA**, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 143/2021. O processo foi encaminhado à Comissão Técnica para análise da documentação apresentada. Após a análise das propostas, foi emitido um parecer CI Nº 90/2022, com o seguinte teor:

**1 – MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:**

*Para o cálculo da fase de preços, conforme descrito no instrumento convocatório, para o cálculo da NP (Nota de Preços), são considerados os seguintes valores:*

*NP = (MPP/PP) x 10, onde:*

*MPP=Menor preço das propostas apresentadas;*

*PP=Preço analisado*

*Sendo que, MPP = 198.648,35; o menor preço é o apresentado pela empresa MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, desta forma.*

*NP = (MPP/PP) x 10 = (198.648,35/198.648,35) x 10 = 10,000 pontos.*

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, bairro Ouro Negro, Candeias – BA, CEP. 43.800-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**Sendo assim, NP (MUTTI SANTANA) = 10,000 Pontos.**

***Para o cálculo da nota final (NF), usa-se o seguinte critério,  $NF = [(NT \times 6) + (NP \times 4)] / 10$ , onde NT = Nota Técnica e NP = Nota de preços.***

***SENDO ASSIM:***

***$NF (MUTTI SANTANA) = [(8,125 \times 6) + (10,000 \times 4)] / 10 = 8,875$  Pontos, logo:***

***NF (MUTTI SANTANA) = 8,875***

---

**2 – DOURADO ENGENHARIA EIRELI:**

*Para o cálculo da fase de preços, conforme descrito no instrumento convocatório, para o cálculo da NP (Nota de Preços), são considerados os seguintes valores:*

*$NP = (MPP/PP) \times 10$ , onde:*

*MPP=Menor preço das propostas apresentadas;*

*PP=Preço analisado (268.310,45)*

*Sendo que, MPP = 198.648,35, o menor preço é o apresentado pela empresa MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, desta forma.*

*$NP = (MPP/PP) \times 10 = (198.648,35 / 268.310,45) \times 10 = 7,404$  pontos.*

**Sendo assim, NP (DOURADO ENGENHARIA) = 7,404 Pontos.**

---

Paço Municipal Conselheiro Luiz Vianna, Avenida dos Três Poderes, s/nº, bairro Ouro Negro, Candeias - BA, CEP. 45.800-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

*Para o cálculo da nota final (NF), usa-se o seguinte critério,  $NF = [ (NT \times 6) + (NP \times 4) ] / 10$ , onde NT = Nota Técnica e NP = Nota de preços.*

**SENDO ASSIM:**

*NF (DOURADO ENGENHARIA) = [ (9,375 x 6) + (7,404 x 4) ] / 10 = 8,586 Pontos, logo:*

**NF (DOURADO ENGENHARIA) = 8,586**

Assim, tomando como base o parecer da Secretaria de Infraestrutura e Obras, a Comissão Permanente de Licitação declara o que segue:

<b>1- MUTTI SANTANA ENGENHARIA CONSULTORIALTDA.</b>	<b>E CLASSIFICADA</b> – Por apresentar proposta de preços de acordo com o solicitado no edital.
---	---

$$\text{MUTTI - NOTA FINAL: } = NF = \frac{(NT \times 6) + (NP \times 4)}{10} \rightarrow NF = \frac{(8,125 \times 6) + (10,000 \times 4)}{10} \rightarrow \text{NF} = \mathbf{8,875}$$

<b>2- DOURADO ENGENHARIA EIRELI.</b>	<b>CLASSIFICADA</b> – Por apresentar proposta de preços de acordo com o solicitado no edital.
--------------------------------------	---

$$\text{DOURADO - NOTA FINAL: } = NF = \frac{(NT \times 6) + (NP \times 4)}{10} \rightarrow NF = \frac{(9,375 \times 6) + (7,404 \times 4)}{10} \rightarrow \text{NF} = \mathbf{8,586}$$



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Assim, fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** para o dia **22/03/2022 às 09:30h**. Nada mais foi dito digno de registro.

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Angely Fagundes M. Xavier Santos <b>Membro</b>	Rebeca Mayara M. da Silva <b>Membro</b>	Roberto Arcanjo <b>Membro/ Suplente</b>	Gilmara Conceição R. Lisboa <b>Membro/Suplente</b>